



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



Campus de Curitiba II

EDITAL Nº. 01/2025 - Atividades Complementares

A Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a Resolução n.º 022/2007 e 008/08- CD/FAP.

RESOLVE

Artigo 1º Tornar público a solicitação das Atividades Complementares dos acadêmicos, **abaixo relacionados**, regularmente matriculada na 4ª série do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Artigo 2º Fica concedido a acadêmica o reconhecimento das atividades abaixo relacionadas, como atividades complementares com o total da carga horária:

Nome	turno	Carga horária
Bruna Yumi Kimura	matutino	404 horas
Beatriz Mendes Sampaio,	matutino	386 horas
Layla Roberta de Oliveira Herzer	matutino	386 horas
Beu Piechnik Merkle	matutino	271 horas
Nicolý Rechenmacher Da Rosa	matutino	364 horas
Gabrielly Oliveira de Souza Ratte	matutino	279 horas
Kelli Rodrigues Magagnin	matutino	364 horas
Letícia A Yoshimatsu Giardini	matutino	298 horas
Fernanda Gnata	matutino	461h 30 m
Gabrielly	matutino	279 horas
Beatriz Mora Sureki	matutino	284 horas
Aline M. Calvo	noturno	310 horas
Ana Karina Tamoto do Prado	noturno	345 horas
Lara Naomi Nagata Carazzai	noturno	286 horas
Lilian Cristine Cardoso Mendes	noturno	275 horas
Caio Cezar da Cruz	noturno	350 horas
Lorena Rafaela Dal Castel	noturno	480 horas
Maria Luiza Petroski Martins	noturno	253 horas
Milena Meirelles	noturno	396 horas
Gabriel Prandt	noturno	242:30h

Artigo 3º Este Edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.
Luciano Parreira Buchmann/

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Arte Visuais